



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.667 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC SOB NO 692.0.126122/2016 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - REGIONAL AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA ANALISE PREGAO ELETRONICO Nº 066-23PE-PMG AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO AS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074-23PE-PMG OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM ILUMINAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS."
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA".

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº074-23PE-PMG OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM ILUMINAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA".

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO Nº076-23PE-PMG



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°105-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO N°076-23PE-PMG

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1° ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - PREGÃO ELETRONICO SRP N°029-23-PMG CONTRATO N°185-23PE-PMG- BONS VENTOS PUBLICIDADE
- 5° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 010-22TP-PMG CONTRATO 235-22TP-PMG
- 6° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 007-22TP-PMG CONTRATO 157-22TP-PMG- MAX ENGENHARIA
- 7° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 010-22TP-PMG CONTRATO 236-22TP-PMG
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CONTRATO N° 015-21PE-FMS - LS TECNOLOGIA LTDA

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 030-23PE-FMS - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 030-23PE-FMS - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - SEBASTIÃO GUIMARÃES LEÃO
- TERMO ADITIVO - EDVALDO NEVES DE MAGALHÃES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1.667 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e de Execução para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC sob nº 692.0.126122/2016 firmado com o Ministério Público do Estado – Regional Ambiental e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC sob nº 692.0.126122/2016 firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia – Regional Ambiental;

CONSIDERANDO a Ação Judicial sob o nº 0500771-0.2018.8.05.0088, que tramita na 2ª vara cível da Comarca de Guanambi-BA.

CONSIDERANDO que as cláusulas do TAC envolvem várias ações de diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes secretarias.

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e executar o cumprimento das cláusulas do referido TAC, com vistas a atender a política pública de saneamento básico.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criado o **Comitê de Coordenação e de Execução**, responsável pelo acompanhamento e cumprimento do TAC sob nº 692.0.126122/2016 firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia – Regional Ambiental;

Art. 2º- O **Comitê de Coordenação e de Execução** é a instância consultiva, deliberativa e operacional, e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar, deliberar e coletar as informações sobre as responsabilidades de cada Secretaria para cumprimento do TAC;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações conjuntas das Secretarias
- III. executar as atividades previstas no TAC, podendo implementar outras ações com vista a tornar mais eficientes a destinação final dos resíduos sólidos.
- IV. Criar cronograma de execução para finalização das ações constantes do TAC e que ainda não foram realizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 3º - Fica nomeado o **Comitê de Coordenação e de Execução**, composto pelos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Governo**- Titular:****Nome: Carlos Marcelo Batista Neves****Cargo: Secretário Municipal de Governo.****- Suplente:****Nome: José Carlos Lelis Costa;****Cargo: Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo.****b) Secretaria Municipal de Infraestrutura****- Titular:****Nome: José Antônio de Jesus Vieira;****Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura.****- Suplente:****Nome: Helder Beltrão Guimarães;****Cargo: Subsecretário de Infraestrutura****c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente****- Titular:****Nome: Carlos Jackson Vieira Pereira;****Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente.****- Suplente:****Nome: Karine Souza Silva;****Cargo: Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente****d) Secretaria Municipal de Planejamento****- Titular:****Nome: Jairo Silveira Magalhães;****Cargo: Secretário Municipal de Planejamento.****- Suplente:****Nome: Isadora Alves Barbosa;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Cargo: Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social**- Titular:****Nome: Carla Maria Santos Gomes;****Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.****- Suplente:****Nome: Georgia Bezerra Araújo Freire;****Cargo: Departamento de Planejamento e Exercício da Assistência social.****f) Secretaria Municipal de Educação****- Titular:****Nome: Edésia Aparecida Lisboa de Araújo;****Cargo: Secretário Municipal de Educação.****- Suplente:****Nome: Tamires Alves de Almeida;****Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação.****g) Secretaria Municipal de Administração****- Titular:****Nome: Marcelo Santana Pita;****Cargo: Secretário Municipal de Administração.****- Suplente:****Nome: Werbet Eugner dos Santos Alves;****Cargo: Divisão de Compras e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.****h) Assessoria Jurídica****- Titular:****Nome: Nilson Nilo Rodrigues Pereira;****Cargo: Assessor Jurídico.****- Suplente:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Nome: Adriana Prado Marques;**Cargo: Assessora Jurídica.****i) Secretaria Municipal de Saúde****- Titular:****Nome: Edson Luís Lélis Costa;****Cargo: Secretário Municipal de Saúde.****- Suplente:****Nome: Sidelsino Marinho De Souza;****Cargo: Diretoria Executiva do Fundo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê**, o representante da Secretaria Municipal de Planejamento Jairo Silveira Magalhães, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1658 de 07 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 08 de novembro de 2023

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de processo administrativo disciplinar e estabelece outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado pela portaria nº 669 de 12 de julho de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de novembro de 2023.

Marcelo Santana Pita

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 08/11/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0011566** e o código CRC **A56A658E**.



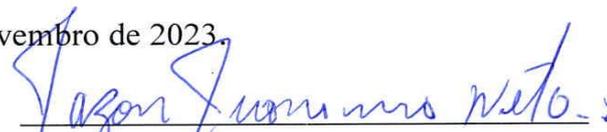


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: 3452-4600

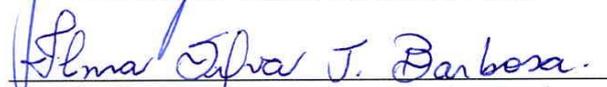
ATA ANÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-23PE-PMG

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, a **Comissão de Análise, nomeada pela portaria nº 914 de 26 de setembro de 2023: Presidente: Jazon Jerônimo Neto, membros: Ilma Silva Teixeira Barbosa e Euflávia Menezes Donato**, para proceder à análise das amostras referente ao objeto **Aquisição de fraldas descartáveis com destino às crianças do abrigo institucional, creches da rede municipal de ensino e unidades de saúde do município de Guanambi-BA**, em procedimento licitatório Pregão eletrônico Nº 066-23PE-PMG. Na fase de análise das amostras do Pregão, a empresa Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães – ME CNPJ 05.828.253/0001-71 veio presencialmente apresentar sua amostra. A comissão analisou as amostras dos itens da empresa Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães: Itens 2, 3, 4 e 5 as amostras foram apresentadas em conformidade com as especificações e características técnicas, com qualidade, durabilidade e funcionalidade, sendo eles aprovados. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila, e a comissão encerrou a seção de análise de amostras.

Guanambi, 08 de novembro de 2023.



Presidente- Jazon Jerônimo Neto



1º Membro- Ilma Silva Teixeira Barbosa



2º Membro- Euflávia Menezes Donato

LICITANTE PARTICIPANTE:


Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães
CNPJ 05.828.253/0001-71
Representada pelo Sr.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1600 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM ILUMINAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS.”**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.636.230/0001-41	ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR
08.075.081/0001-09	ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS LTDA
11.567.742/0001-10	D. COELHO MILHAZES
09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA
08.071.621/0001-78	JERRY ESTRUTURAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
10.791.261/0001-20	L K EVENTOS LTDA
17.804.793/0001-02	PLAY BOY SERVICOS LTDA
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA ME
11.472.311/0001-70	SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME
18.702.983/0001-73	TRANSJOVITA TRANSPORTADORA JOVITA LTDA - ME

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS LTDA**, CNPJ: n° **08.075.081/0001-09** para os lotes abaixo descrito:

LOTE I – SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente FECHADO 01: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente fechado: com no mínimo 4 caixas, ativa de 1000 watts, 1 mesa digital 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	Serviço	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
02	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente ABERTO 01: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas, ativa de 1000 watts, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	Serviço	35	R\$1.079,81	R\$37.793,35
03	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente ABERTO 02: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas, ativa de 1000 watts, 8 subs de 18 polegadas, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e	Serviço	25	R\$1.252,86	R\$31.321,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	cabos, 8 praticáveis 2x1 com regulagem de altura e escada. 01 Operador técnico.				
04	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: (público até 5.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 21 polegadas com 1500W RMS cada); 08 Caixas 3 vias grave, médio grave e médio agudo (2100W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Mult icabo com no mínimo 48 vias (60mts); 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 48 canais de entrada digital contendo no mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa.</p>	Serviço	20	R\$2.100,00	R\$42.000,00
05	<p>SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE: (público até 30.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de super. porte: 01- Console Digital 48 canais, 01- Processador de Sistemas p/ o PA, 01- Processador de Sistemas p/ o Front Fill, 01, 01- CD Player, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 24 Caixas Line 3 vias contendo 2-15,4 x 8 e 4 driver ,24 Caixas Sub de 21 polegadas dupla, 04- Caixas 112 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias para toldo system, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital 48 ch., 01- Processador de Sistemas p/ Side Fill, 01- DVD Player, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores / Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 04 Caixas AB 215 e 04 Caixas SUB 218, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player de 8 vias e 01 Power Player de 4 vias 10 Fones com Cabos para ligar o sistema, 02 Microfone sem fio, 12-Monitores</p>	Serviço	15	R\$7.459,00	R\$111.885,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	de Chão modelo sm 12 ou similar, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres p/ os Monitores spots Sm 12, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais , 01- Case com Reguas de AC e 100 cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador com caixa de 4-12 ou similar de Guitarra Fender Twin ou similar - Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120,ou similar 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure, 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria modelo SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01- Auxiliar de Palco, sistema de delay com caixas modelo de 2 vias (contendo, 1x12 falante, 2 driver, 24 unidades com seus respectivos amplificadores e cabeamentos).				
VALOR TOTAL: duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos.					R\$249.999,85

LOTE III- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locação de cadeiras plásticas de polipropileno, para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg cada.	UN	5.000	R\$3,60	R\$18.000,00
VALOR TOTAL: dezoito mil reais					R\$18.000,00

LOTE IV- SERVIÇO DE LOCAÇÃO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação, climatizado evaporativo portátil , 220 volts trifásico, consumo de energia 0,48 kw/h aproximadamente, com variador de 3 níveis de velocidade, vazão 10.000m³/h, dimensão aproximada total A 1900 x L 700 x P 400mm, peso aproximado 40kg, com grade de proteção frontal, swing vertical e horizontal,	Diária	40	R\$1.000,00	R\$40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	reservatório de 50 litros ou superior, sistema de colmeia, rodas para locomoção, garantia 1 ano, com capa protetora para evitar acúmulo de poeira.				
VALOR TOTAL: quarenta mil reais					R\$ 40.000,00

LOTE VI- LOCAÇÃO DE STAND OCTANORM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de STAND OCTANORM 4mX4m, medindo 4mx4m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	40	R\$2.062,50	R\$82.500,00
02	Locação de STAND OCTANORM 5mX5m medindo 5mx5m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	30	R\$2.750,00	R\$82.500,00
VALOR TOTAL: cento e sessenta e cinco mil reais					R\$165.000,00

LOTE X- ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação Cênica – modelo 01, Descrição: 24- Refletores PAR 64 focos 05, 36- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts. 08-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 08- Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 02- Máquinas de fumaça com controle externo, 02- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX 16- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 16 move red de led 37x10w RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52° 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, 02- Canhão seguidor com no mínimo 1.200 watts, completo sistema elétrico.	SERVIÇO	30	R\$1.862,00	R\$55.860,00
02	Iluminação Cênica – modelo 02, Descrição: 12- Refletores PAR 64 foco 05, 16- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts, 04-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 02- Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 01- Máquinas de fumaça com controle externo, 01- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX, 08- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 08-move red de led 37x10w RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52° 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, completo sistema elétrico.	SERVIÇO	25	R\$1.575,20	R\$39.380,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

03	Painel de LED – modelo 01, Painel de LED para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 4x3 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	30	R\$502,00	R\$15.060,00
04	Painel de LED – modelo 02, Painel de LED para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 5x4 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	25	R\$788,00	R\$19.700,00
VALOR TOTAL: cento e trinta mil reais					R\$130.000,00

A empresa **SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: n.º **11.472.311/0001-70**, para os lotes abaixo descrito:

LOTE II - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 04x04 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	150	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
02	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 05x05 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	150	R\$ 133,80	R\$ 20.070,00
03	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 06x06 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	100	R\$ 150,57	R\$ 15.057,00
04	Serviço de Locação de tenda, modelo duas águas, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 12x12 metros , com treliças P50 em alumínio, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	30	R\$ 2.844,10	R\$ 85.323,00
VALOR TOTAL: cento trinta e oito mil reais					R\$ 138.000,00

LOTE V- LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, ELEVADO PARA POLÍCIA MILITAR, PLATAFORMA, PÓRTICO E DISCIPLINADORAS COM ISOLAMENTO METÁLICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Disciplinadoras com isolamento metálico compostas por perfis tubulares externos de 1 polegada, travas de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal pino ou “C” deitado,	M	800	R\$ 15,81	R\$ 12.648,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	acabamento em cantos arredondados e base no formato “V” invertido ou “Y”, toda estrutura galvanizada a fogo, pintadas eletrostaticamente à pó, grades no formato retangular medindo 2m de largura x 1m de altura.				
02	<p>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 16x14m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.</p>	SERVIÇO	15	R\$ 9.024,00	R\$ 135.360,00
03	<p>Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 12x10m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em</p>	SERVIÇO	15	R\$ 4.512,06	R\$ 67.680,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá estar equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.				
04	Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 10x8m; Estrutura em Alumínio P30, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumínio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá estar equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.	SERVIÇO	20	R\$ 3.609,60	R\$ 72.192,00
05	Locação de Estrutura Metálica (Q-30) para fundo de palco para instalação de banner, contendo 20 metros linear de torres, 04 cubos de 05 faces e 02 bases.	SERVIÇO	35	R\$ 451,22	R\$ 15.792,70
06	Elevado para a polícia militar, Descrição: Locação de Estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 2,5m X 1,2m.	SERVIÇO	60	R\$ 541,44	R\$ 32.486,40
07	Locação de plataforma 2x1 metros, reforçada de alumínio, com compensado pinho naval 25mm, com altura de 0,50 à 1 metro regulável, com suporte para carga de 750 kg/m².	UN	100	R\$ 67,68	R\$ 6.768,00
08	Pórtico de entrada, estrutura box truss Q25 - 5m comp. x 3m alt. (testeira 5x1m e laterais 3 x 1m).	UN	20	R\$ 1.353,60	R\$ 27.072,00
VALOR TOTAL: trezentos e setenta mil reais					R\$ 370.000,00

LOTE VII- LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banheiros químicos, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura.	SERVIÇO	300	R\$ 166,66	R\$ 49.998,00
VALOR TOTAL: quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais					R\$ 49.998,00

LOTE VIII- LOCAÇÃO GRUPO MOTOR GERADOR					
ITEM	Descrição	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo Motor Gerador, Descrição: Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 2.211,16	R\$ 66.334,80
02	Grupo Motor Gerador, Descrição: Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 2.455,50	R\$ 73.665,00
VALOR TOTAL: cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos					R\$ 139.999,80

LOTE IX- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GRID					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de grid p50, com 6 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p50 de 12 metros cada, com lateral de 8 metros, 1 trave 12x7 com travamento no grid, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 1.823,76	R\$ 36.475,20
02	Sistema de grid p30, com 4 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p30 de 10 metros cada, com lateral de 8 metros, com talhas, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 1.276,24	R\$ 25.524,80
VALOR TOTAL: sessenta e dois mil reais					R\$ 62.000,00

LOTE XI- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação e instalação de sistema de cftv para monitoramento da praça do feijão e ruas próximas para facilitar o trabalho de segurança da polícia militar incluindo: 03 câmeras speed dome, 06 câmeras infra 100m, 01 NVD 12 canais, 03 monitores LCD 32, 01 mouse; 5 switch 10/100, 1 switch 10/1000, mesa de controle de câmera VTN 1.000 cabeamento, fiação para uma distância média de 1.500 mts, demais equipamentos, acessórios e mão-de-obra necessários à instalação e integral prestação dos serviços.	SERVIÇO	10	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00
VALOR TOTAL: setenta e nove mil reais					R\$ 79.000,00

Guanambi-BA 31 de outubro de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo DECRETO Nº 1600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
20.343.524/0001-92	ANA MARTA PAMPONET DE SOUSA ALMEIDA
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
39.983.511/0001-06	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO L
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRI
18.319.768/0001-98	ELETROFIO EIRELI - ME
51.755.566/0001-64	J S JUNIOR LTDA
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
10.486.051/0001-29	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI - ME
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.825.945/0001-92	WASHINGTON NOBRE NUNES LTDA

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO L**, CNPJ: nº 39.983.511/0001-06, para o lote abaixo descrito:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de enfeites tipo festão para contorno das arvores de natal na cor verde na Ornamentação do presépio de natal.	M	500	GLOBAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
02	Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 100 metros cada, diversas cores para ornamentação das arvores das praças e presépio.	Rolo	90	RMI	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
03	Aquisição de cascata tipo arroz com 100 lâmpadas cada para ornamentação das arvores.	CX	300	GLOBAL	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
04	Aquisição de enfeites “Pisca Pisca” tipo cortinas contendo 100 lâmpadas cada.	CX	500	GLOBAL	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
05	Aquisição de Cortina 320 Led’s Branco 3 x3 Natal	CX	100	GLOBAL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
06	Aquisição de arranjo de flores para ornamentação do	UN	100	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	caramanchão a ser usado na praça na ornamentação.					
07	Aquisição de língua de sogra para prender as mangueiras nos enfeites e arvores.	PC	300	FOX LUX	R\$ 0,75	R\$ 225,00
08	Aquisição de pisca-pisca comum para enfeites das arvores das praças do centro da cidade.	CX	1500	GLOBAL	R\$ 19,15	R\$ 28.725,00
09	Aquisição de conectores para emendas das mangueiras a serem colocadas nas arvores.	UN	400	RMI	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
10	Aquisição de bolas texturizadas 60 cm para as arvores do presépio.	UN	100	GLOBAL	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
11	Aquisição de gorro papai Noel par ser usado no coral que irá apresentar na Abertura do Presépio Natalino.	UN	100	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 10 metros cada, diversas cores para ornamentação das arvores das praças e presépio.	Rolo	100	RMI	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
13	Aquisição de enfeites tipo festão aramado para contorno das arvores de natal na cor verde na Ornamentação do presépio de natal	M	300	GLOBAL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 181.450,00

A empresa AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: n° 08.962.465/0001-35, para o lote abaixo descrito:

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refletor de LED de 400 Watts - IP 67 ou 68 - 355,00	Und.	30	COMBINADO	R\$ 126,87	R\$ 3.806,10
02	Refletor de LED de 100 Watts - IP 67 ou 68 - 105,00	Und.	20	COMBINADO	R\$ 49,69	R\$ 993,80
VALOR TOTAL DO LOTE: QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.						R\$ 4.799,90

No entanto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarada vencedora do certame a empresa supramencionada, a empresa KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.678.429/0001-17, manifestou intenção de interposição de recurso para o lote I. Foi aberto o prazo para a apresentação da razão recursal. Mas a empresa não apresentou.

Assim, fica, portanto, mantido os resultados acima descritos das empresas vencedoras do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 076-23PE-PMG.

Guanambi-BA, 06 de novembro de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074-23PE-PMG**, que tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PALCO, SOM ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS.”**

Declaro adjudicadas:

A empresa **ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS LTDA**, CNPJ: nº **08.075.081/0001-09** para os lotes abaixo descrito:

LOTE I – SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente FECHADO 01: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente fechado: com no mínimo 4 caixas, ativa de 1000 watts, 1 mesa digital 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	Serviço	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
02	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente ABERTO 01: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas, ativa de 1000 watts, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos. 01 Operador técnico.	Serviço	35	R\$1.079,81	R\$37.793,35
03	Sonorização em Eventos de Pequeno Ambiente ABERTO 02: Descrição: Sonorização de pequeno ambiente aberto 03, com no mínimo 8 caixas, ativa de 1000 watts, 8 subs de 18 polegadas, 1 mesa digital, 16 canais, pen drive, 4 microfones sem fio, pedestal e cabos, 8 praticáveis 2x1 com regulagem de altura e escada. 01 Operador técnico.	Serviço	25	R\$1.252,86	R\$31.321,50
04	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: (público até 5.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de médio porte: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 21 polegadas com 1500W RMS cada); 08 Caixas 3 vias grave, médio grave e médio agudo (2100W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Mult icabo com no mínimo 48 vias (60mts); 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 48 canais de entrada digital contendo no mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com	Serviço	20	R\$2.100,00	R\$42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	<p>ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa.</p>				
05	<p>SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE: (público até 30.000 pessoas). Descrição: Sonorização com som de super. porte: 01- Console Digital 48 canais, 01- Processador de Sistemas p/ o PA, 01- Processador de Sistemas p/ o Front Fill, 01, 01- CD Player, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 24 Caixas Line 3 vias contendo 2-15,4 x 8 e 4 driver ,24 Caixas Sub de 21 polegadas dupla, 04- Caixas 112 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias para toldo system, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital 48 ch., 01- Processador de Sistemas p/ Side Fill, 01- DVD Player, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores / Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 04 Caixas AB 215 e 04 Caixas SUB 218, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player de 8 vias e 01 Power Player de 4 vias 10 Fones com Cabos para ligar o sistema, 02 Microfone sem fio, 12-Monitores de Chão modelo sm 12 ou similar, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres p/ os Monitores spots Sm 12, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais , 01- Case com Reguas de AC e 100 cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbale 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador com caixa de 4-12 ou similar de Guitarra Fender Twin ou similar - Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120,ou similar 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure, 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de</p>	Serviço	15	R\$7.459,00	R\$111.885,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	12 vias, 01- Sub para a Bateria modelo SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco, sistema de delay com caixas modelo de 2 vias (contendo, 1x12 falante, 2 driver, 24 unidades com seus respectivos amplificadores e cabeamentos).				
VALOR TOTAL: duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos.					R\$249.999,85

LOTE III- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locação de cadeiras plásticas de polipropileno, para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg cada.	UN	5.000	R\$3,60	R\$18.000,00
VALOR TOTAL: dezoito mil reais					R\$18.000,00

LOTE IV- SERVIÇO DE LOCAÇÃO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação, climatizado evaporativo portátil, 220 volts trifásico, consumo de energia 0,48 kw/h aproximadamente, com variador de 3 níveis de velocidade, vazão 10.000m³/h, dimensão aproximada total A 1900 x L 700 x P 400mm, peso aproximado 40kg, com grade de proteção frontal, swing vertical e horizontal, reservatório de 50 litros ou superior, sistema de colmeia, rodas para locomoção, garantia 1 ano, com capa protetora para evitar acúmulo de poeira.	Diária	40	R\$1.000,00	R\$40.000,00
VALOR TOTAL: quarenta mil reais					R\$ 40.000,00

LOTE VI- LOCAÇÃO DE STAND OCTANORM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de STAND OCTANORM 4mX4m, medindo 4mx4m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	40	R\$2.062,50	R\$82.500,00
02	Locação de STAND OCTANORM 5mX5m medindo 5mx5m com 2.20 de altura, piso, carpete, ar condicionado e cobertura.	SERVIÇO	30	R\$2.750,00	R\$82.500,00
VALOR TOTAL: cento e sessenta e cinco mil reais					R\$165.000,00

LOTE X- ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação Cênica – modelo 01, Descrição: 24- Refletores PAR 64 focos 05, 36- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts. 08-Refletores Elipsoidal de 25° a 50° e potência mínima de 750 watts, 08- Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 02- Máquinas de fumaça com controle externo, 02- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX 16- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 16 move red de led 37x10w	SERVIÇO	30	R\$1.862,00	R\$55.860,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52º 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, 02- Canhão seguidor com no mínimo 1.200 watts, completo sistema elétrico.				
02	Iluminação Cênica – modelo 02, Descrição: 12- Refletores PAR 64 foco 05, 16- Refletores PAR LED (RGBWA) com LEDs de 18x10 watts, 04-Refletores Elipsoidal de 25º a 50º e potência mínima de 750 watts, 02- Mine Bruts de Led com o mínimo de 04 lâmpadas cada, 01- Máquinas de fumaça com controle externo, 01- Rack Dimmer de 12 canais cada (4000 kw), DMX, 08- Moving BWS Beam / Wash / Spot (lâmpadas de 16R), 08-move red de led 37x10w RGBW LEDs, com zoom, variando de 13ª a 52º 08- Estrobo de 3000 watts DMX de LED, 01- Mesa de iluminação com 4080 canais, computadorizada com tela de 22 polegadas touchscreen, completo sistema elétrico.	SERVIÇO	25	R\$1.575,20	R\$39.380,00
03	Painel de LED – modelo 01, Painel de LED para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 4x3 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	30	R\$502,00	R\$15.060,00
04	Painel de LED – modelo 02, Painel de LED para transmissão de vídeo, com resolução mínima de 5 m.m, outdoor, medindo mínimo de 5x4 cada, acompanhado de processador de vídeo e demais acessórios para seu perfeito funcionamento, incluindo, estrutura de alumínio modelo Q30 para confecção de suporte para o painel ser afixado.	SERVIÇO	25	R\$788,00	R\$19.700,00
VALOR TOTAL: cento e trinta mil reais					R\$130.000,00

A empresa **SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: n° 11.472.311/0001-70, para os lotes abaixo descrito:

LOTE II - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 04x04 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	150	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
02	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 05x05 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	150	R\$ 133,80	R\$ 20.070,00
03	Serviço de Locação de tenda, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona branca,	SERVIÇO	100	R\$ 150,57	R\$ 15.057,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	antichamas, medindo 06x06 metros , incluindo transporte, montagem e desmontagem.				
04	Serviço de Locação de tenda, modelo duas águas, com cobertura em lona branca, antichamas, medindo 12x12 metros , com treliças P50 em alumínio, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	30	R\$ 2.844,10	R\$ 85.323,00
VALOR TOTAL: cento trinta e oito mil reais					R\$ 138.000,00

LOTE V- LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, ELEVADO PARA POLÍCIA MILITAR, PLATAFORMA, PÓRTICO E DISCIPLINADORAS COM ISOLAMENTO METÁLICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Disciplinadoras com isolamento metálico compostas por perfis tubulares externos de 1 polegada, travas de encaixe em ambas as laterais, tipo olhal pino ou “C” deitado, acabamento em cantos arredondados e base no formato “V” invertido ou “Y”, toda estrutura galvanizada a fogo, pintadas eletrostaticamente à pó, grades no formato retangular medindo 2m de largura x 1m de altura.	M	800	R\$ 15,81	R\$ 12.648,00
02	Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 16x14m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.	SERVIÇO	15	R\$ 9.024,00	R\$ 135.360,00
03	Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 12x10m; Estrutura em Alumínio P50, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros,	SERVIÇO	15	R\$ 4.512,06	R\$ 67.680,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá estar equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.				
04	Locação de Palco modelo DUAS ÁGUAS - Medindo 10x8m; Estrutura em Alumínio P30, com a cobertura em lona, no nível do piso do palco, todo carpetado na cor preta, Housemix, 02 escadas de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 2 Corrimãos. -Altura do piso do palco 2 metros, Altura da cobertura ao piso 10 metros, 02 torres de FLY com 12 metros de altura por 02m de largura e 02m de profundidade para caixas de som, guarda corpo em todo o palco incluindo a área de serviço, Piso em Placas de praticável de alumínio 2x1, feito com compensado naval de 20 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, guarda corpo em alumio 2x1, fechamentos em toda a frente, laterais e fundos do palco, pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do FLY das caixas de som, Cobertura do palco em lona, cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar o peso de estrutura de iluminação, cobertura será toda estaiada e xizada, o palco deverá estar equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco, laterais com sombrites no espaçamento de 0,5CM.	SERVIÇO	20	R\$ 3.609,60	R\$ 72.192,00
05	Locação de Estrutura Metálica (Q-30) para fundo de palco para instalação de banner, contendo 20 metros linear de torres, 04 cubos de 05 faces e 02 bases.	SERVIÇO	35	R\$ 451,22	R\$ 15.792,70
06	Elevado para a polícia militar, Descrição: Locação de Estrutura tubular, com banco, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 2,5m X 1,2m.	SERVIÇO	60	R\$ 541,44	R\$ 32.486,40
07	Locação de plataforma 2x1 metros, reforçada de alumínio, com compensado pinho naval	UN	100	R\$ 67,68	R\$ 6.768,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	25mm, com altura de 0,50 à 1 metro regulável, com suporte para carga de 750 kg/m².				
08	Pórtico de entrada, estrutura box truss Q25 - 5m comp. x 3m alt. (testeira 5x1m e laterais 3 x 1m).	UN	20	R\$ 1.353,60	R\$ 27.072,00
VALOR TOTAL: trezentos e setenta mil reais					R\$ 370.000,00

LOTE VII- LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banheiros químicos, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura.	SERVIÇO	300	R\$ 166,66	R\$ 49.998,00
VALOR TOTAL: quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais					R\$ 49.998,00

LOTE VIII- LOCAÇÃO GRUPO MOTOR GERADOR

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grupo Motor Gerador, Descrição: Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 2.211,16	R\$ 66.334,80
02	Grupo Motor Gerador, Descrição: Locação de Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias (fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais.	SERVIÇO	30	R\$ 2.455,50	R\$ 73.665,00
VALOR TOTAL: cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos					R\$ 139.999,80

LOTE IX- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GRID

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de grid p50, com 6 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p50 de 12 metros cada, com lateral de 8 metros, 1 trave 12x7 com travamento no grid, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 1.823,76	R\$ 36.475,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

02	Sistema de grid p30, com 4 pés de 7 metros de altura p30, 4 travessas de p30 de 10 metros cada, com lateral de 8 metros, com talhas, cintas e todo sistema de segurança.	SERVIÇO	20	R\$ 1.276,24	R\$ 25.524,80
VALOR TOTAL: sessenta e dois mil reais					R\$ 62.000,00

LOTE XI- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação e instalação de sistema de cftv para monitoramento da praça do feijão e ruas próximas para facilitar o trabalho de segurança da polícia militar incluindo: 03 câmeras speed dome, 06 câmeras infra 100m, 01 NVD 12 canais, 03 monitores LCD 32, 01 mouse; 5 switch 10/100, 1 switch 10/1000, mesa de controle de câmera VTN 1.000 cabeamento, fiação para uma distância média de 1.500 mts, demais equipamentos, acessórios e mão-de-obra necessários à instalação e integral prestação dos serviços.	SERVIÇO	10	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00
VALOR TOTAL: setenta e nove mil reais					R\$ 79.000,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi-BA, 01 de novembro de 2023.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3452 4300

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 076-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 257-23-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 257-23-PMG, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 076-23PE-PMG** cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal n.º 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, em favor das empresas:

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO L, CNPJ: n.º 39.983.511/0001-06, vencedora do **LOTE I**, no valor total de **R\$ 181.450,00** (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: n.º 08.962.465/0001-35, vencedora do **LOTE I**, no valor total de **R\$ 4.799,90** (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Guanambi - Bahia, 08/11/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-23SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG**

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, portador de cédula de identidade nº. 46.388-591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1.AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.962.465/0001-35, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 77, Bairro Vila Nova, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico ap.contato33@gmail.com, telefone fixo (77) 9 9992-1289 / (77) 9 9861-1179, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Allan Placido Fernandes, portador(a) da cédula de identidade nº 15.075.029-31 SSP/BA e CPF: 043.005.445-90.

1.3.Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refletor de LED de 400 Watts - IP 67 ou 68 - 355,00	Und.	30	COMBINADO	R\$ 126,87	R\$ 3.806,10
02	Refletor de LED de 100 Watts - IP 67 ou 68 - 105,00	Und.	20	COMBINADO	R\$ 49,69	R\$ 993,80
VALOR TOTAL DO LOTE: QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.						R\$ 4.799,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1.O fornecimento/entrega da mercadoria será parcelado. A entrega do objeto contratado poderá ser programada, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma constante na Ordem de Compra, de modo a garantir a alocação segura dos bens nas unidades para os quais foram adquiridos.

2.2.A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto em até 10 (dez) dias úteis, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, após o recebimento da Ordem de Compra.

2.3.Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



2.4.O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

2.5.Entregar o objeto deste Termo de Referência no local supracitado e informado na Ordem de Compra;

2.6.Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

3.CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1.O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG.

3.2.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4.A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 08/11/2023 e término em 08/11/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5.Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

5.CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento devido à contratada será efetuado em **até 30 (trinta dias)** após o fornecimento do objeto e a apresentação da respectiva documentação fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo servidor designado para seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b”, da lei n° 8666/93, após o recebimento da nota fiscal/fatura (podendo o pagamento ser aceito mediante código de barras das faturas, no setor contábil e atestada pela Secretaria Municipal, no prazo, valor e condições estabelecidas no contrato).

5.2.A nota fiscal/fatura deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ, sob n° 13.982.640/0001-96.

5.3.Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.4.Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



5.5.A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a Ata de vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

5.6.A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

5.7.As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o serviço, no mês anterior a prestação/fornecimento.

5.8.Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.9.A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.10. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 1525/2023 (DOM Edição nº 2935, de 17/07/2023), e nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023, sob pena de não aceitação.

5.11. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

5.12. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda - IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;

6.2. Fornecer os produtos conforme as descrições dos itens da planilha especificadas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, ficando a Contratada obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, sem ônus para a contratante;

6.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho da entrega dos materiais em questão;

6.4. Manter durante todo o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

6.5. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato;

6.6. Garantir a qualidade dos materiais entregues;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.8. Emitir a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada de acordo a requisição e acompanhada de todas certidões negativas exigidas.

6.9. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG

7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

8. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

8.3. Advertência por escrito;

8.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

8.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

8.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



8.4.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5.Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.6.Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8.7.A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8.As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 076-23PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2.A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/MF N.º 08.962.465/0001-35

FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105-23SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG**

Aos 08 dias do mês novembro de do ano de 2023 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, portador de cédula de identidade nº RG nº 46.388-591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINO, REFLETOR DE LED, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO, RUAS, PRAÇAS E DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.983.511/0001-06, estabelecida na Avenida porto seguro, nº 97, térreo, centro, Município: Eunápolis UF: Bahia CEP: 45.820-002, detentora do endereço eletrônico bahialumi@outlook.com, telefone fixo: (73) 999327199 através de sua Representante Legal, o Sr.(a) BRUNO FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade nº 1199474045 SSP-BA, e CPF: 03892622507.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de enfeites tipo festão para contorno das arvores de natal na cor verde na Ornamentação do presépio de natal.	M	500	GLOBAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
02	Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 100 metros cada, diversas cores para ornamentação das arvores das praças e presépio.	Rolo	90	RMI	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
03	Aquisição de cascata tipo arroz com 100 lâmpadas cada para ornamentação das arvores.	CX	300	GLOBAL	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
04	Aquisição de enfeites “Pisca Pisca” tipo cortinas contendo 100 lâmpadas cada.	CX	500	GLOBAL	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
05	Aquisição de Cortina 320 Led’s Branco 3 x3 Natal	CX	100	GLOBAL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
06	Aquisição de arranjo de flores para ornamentação do caramanchão a ser usado na praça na ornamentação.	UN	100	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



07	Aquisição de língua de sogra para prender as mangueiras nos enfeites e arvores.	PC	300	FOX LUX	R\$ 0,75	R\$ 225,00
08	Aquisição de pisca-pisca comum para enfeites das arvores das praças do centro da cidade.	CX	1500	GLOBAL	R\$ 19,15	R\$ 28.725,00
09	Aquisição de conectores para emendas das mangueiras a serem colocadas nas arvores.	UN	400	RMI	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
10	Aquisição de bolas texturizadas 60 cm para as arvores do presépio.	UN	100	GLOBAL	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
11	Aquisição de gorro papai Noel par ser usado no coral que irá apresentar na Abertura do Presépio Natalino.	UN	100	GLOBAL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 10 metros cada, diversas cores para ornamentação das arvores das praças e presépio.	Rolo	100	RMI	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
13	Aquisição de enfeites tipo festão aramado para contorno das arvores de natal na cor verde na Ornamentação do presépio de natal	M	300	GLOBAL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 181.450,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento/entrega da mercadoria será parcelado. A entrega do objeto contratado poderá ser programada, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma constante na Ordem de Compra, de modo a garantir a alocação segura dos bens nas unidades para os quais foram adquiridos.

2.2. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto em até 10 (dez) dias úteis, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, após o recebimento da Ordem de Compra.

2.3. Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo.

2.4. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

2.5. Entregar o objeto deste Termo de Referência no local supracitado e informado na Ordem de Compra;

2.6. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-23PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 08/11/2023 e término em 08/11/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento devido à contratada será efetuado em **até 30 (trinta dias)** após o fornecimento do objeto e a apresentação da respectiva documentação fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo servidor designado para seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b”, da lei n° 8666/93, após o recebimento da nota fiscal/fatura (podendo o pagamento ser aceito mediante código de barras das faturas, no setor contábil e atestada pela Secretaria Municipal, no prazo, valor e condições estabelecidas no contrato).

5.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida da seguinte forma: Razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ, sob n° 13.982.640/0001-96.

5.3. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

5.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a Ata de vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

5.6. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

5.7. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o serviço, no mês anterior a prestação/fornecimento.

5.8. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.9. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.10. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 1525/2023 (DOM Edição nº 2935, de 17/07/2023), e nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023, sob pena de não aceitação.

5.11. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

5.12. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda - IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;

6.2. Fornecer os produtos conforme as descrições dos itens da planilha especificadas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, ficando a Contratada obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, sem ônus para a contratante;

6.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho da entrega dos materiais em questão;

6.4. Manter durante todo o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

6.5. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato;

6.6. Garantir a qualidade dos materiais entregues;

6.7. Prestar todos dos esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.8. Emitir a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada de acordo a requisição e acompanhada de todas certidões negativas exigidas.

6.9. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



- 7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 7.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.
- 7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.
- 7.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.
- 7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- 7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

8. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

- 8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:
- 8.3. Advertência por escrito;
 - 8.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
 - 8.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;
 - 8.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 8.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 8.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



8.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

8.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-23PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/MF N°39.983.511/0001-06
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 185-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029-23PE-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 185-23PE-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46.388-591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, por força do Decreto nº 920 de 09 de junho de 2022 de doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, empresa **BONS VENTOS SERVICOS PUBLICITARIOS-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.434.769/0001-18, estabelecida na Rua Dalva Lima dos Santos, nº 97, Loteamento Renascer, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, através de seu Sócio- Gerente, o Sr. Joaquim José Pereira, portador da cédula de identidade nº 0433420600 SSP-BA e CPF nº 433.122.255-15, detentor do endereço eletrônico: jjshowgbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 98825-3001, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio de ofício nº255/2023, com respaldo do parecer emitido pelo setor técnico e jurídico, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de contratação de empresa para coordenar, supervisionar e executar as atividades esportivas de acordo as especificidades exigidas em cada modalidade nos campeonatos;

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato** e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para coordenar, supervisionar e executar as atividades esportivas de acordo as especificidades exigidas em cada modalidade nos campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Guanambi-BA”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029-23PE-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira **CONTRATO Nº 185-23PE-PMG**, em nome da empresa **BONS VENTOS SERVICOS PUBLICITARIOS-LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **25%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$25.644,59 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

Item	Técnico	UND	Qtd anterior	Qtd a ser acrescida	Qtd após acréscimo	Valor Unit	Valor total anterior	Valor Aditivado	Valor total após aditivo
1	02 Árbitros	Serviços	48	12	60	R\$ 401,41	R\$ 19.267,68	R\$4.816,92	R\$24.084,60
2	02 Bandeirinhas	Serviços	47	11	58	R\$ 228,07	R\$ 10.719,29	R\$2.508,77	R\$13.228,06
3	01 Delegado	Serviços	47	11	58	R\$182,46	R\$ 8.575,62	R\$2.007,06	R\$10.582,68
4	02 Maqueiros	Serviços	48	12	60	R\$ 182,46	R\$ 8.758,08	R\$2.189,52	R\$10.947,60
5	01 Marcador de Campo	Serviços	48	12	60	R\$ 100,35	R\$ 4.816,80	R\$1.204,20	R\$6.021,00
6	02 Mesários	Serviços	48	12	60	R\$ 364,92	R\$ 17.516,16	R\$4.379,04	R\$21.895,20
7	02 Gandulas	Serviços	48	12	60	R\$ 364,92	R\$ 17.516,16	R\$4.379,04	R\$21.895,20
8	02 Auxiliares	Serviços	48	12	60	R\$ 346,67	R\$ 16.640,16	R\$4.160,04	R\$20.800,20
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$103.809,95	R\$25.644,59	R\$129.454,54

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$25.644,59 (Vinte e cinco mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **25%** do valor do contrato, totalizando um montante global atualizado após aditivo de **R\$129.454,54 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 08 de novembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

BONS VENTOS SERVICOS PUBLICITARIOS-LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

5º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 235-22TP-PMG

5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto nº 920 de junho de 2022, todos neste ato representado pela **sra. EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO – Secretária de Educação do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.234.608/0001-60 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D’ÁGUA POTÁVEL SUBTERRÂNEO, CAPACIDADE DE 24.000L, NA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA AGENOR SANTOS S/N – SÃO FRANCISCO EM GUANAMBI-BA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS, LOCALIZADA NA RUA CELSO RIBEIRO Nº. 170 – BAIRRO MONTE PASCOAL EM GUANAMBI-BA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **08 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de novembro de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG
CONTRATO Nº 157-22TP-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pela secretaria de Educação do Município de Guanambi-Ba, por força do Decreto nº 920 de 09 de junho de 2022, sra. **EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.234.608/0001-60 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSÉ DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para prosseguimento e continuidade dos serviços contratado, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO – BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA**”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **20 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de novembro de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
 Secretaria de Educação do Município de Guanambi-Ba
Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ **CPF:** _____
NOME: _____ **CPF:** _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

7º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 236-22TP-PMG

7º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto nº 920 de junho de 2022, neste ato representado pela **Sra. EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO – Secretária de Educação do Município de Guanambi-BA**, Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.106.508/0001-10, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, no 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D’ÁGUA POTÁVEL SUBTERRÂNEO, CAPACIDADE DE 24.000L, NA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA AGENOR SANTOS S/N – SÃO FRANCISCO EM GUANAMBI-BA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS, LOCALIZADA NA RUA CELSO RIBEIRO Nº. 170 – BAIRRO MONTE PASCOAL EM GUANAMBI-BA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA**”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **08 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 08 de novembro de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
Contratante

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n° 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
CONTRATO N° 015-21PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015-21PE-FMS POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E LS TECNOLOGIA LTDA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob n° 11.962.843/0001-30, neste ato representados, pelo **Sr. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA** Secretário de Saúde do Município de Guanambi/BA, portador de cédula de identidade no 10.347.828-0 SSP/BA e CPF no 113.231.245-00 doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.475.625/0001-51, com sede na Avenida Juracy Magalhães, n° 3340-A, Multiplace Conquista Sul - Sala n° 1210, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA CEP: 45.055-902, detentora do endereço eletrônico comercial.lstecnologia@gmail.com, telefone fixo (71) 8250-0000 / (77) 9.9989-8101, através de seu Representante Legal, o **Sr. LUCAS SAMPAIO SENA**, portador(a) da cédula de identidade n° 11.714.693-57 SSP/BA e CPF n° 030.402.765-06, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO visando: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO DA SAÚDE**” atendendo rigorosamente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 015-21PE-FMS.

As seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas têm entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

DO ENDEREÇO:

O presente termo tem por objeto alterar endereço da fornecedora no CONTRATO n° 015-21PE-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO n° 015-21PE-FMS de **AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 620 - SALA 1616, CENTRO COMERCIAL MUNDO PLAZA, CAMINHO DA ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, CEP: 41.820-020** para **AVENIDA JURACY MAGALHÃES, N° 3340-A, MULTIPLACE CONQUISTA SUL - SALA N° 1210, BAIRRO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



FELÍCIA, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CEP: 45.055-902, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 20/03/2023 (cópia em anexo).

As demais cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 08 de novembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023

LS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **CONTRATO N° 030-23PE-FMS** com a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia Br 101 Km 131, n° 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP: 88.349-175, detentora do endereço conquistamedicamentos@gmail.com, telefone fixo (47) 3366-7867, através de seu representante legal, o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA**, de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS e na Ata de Registro de Preços n° 082-22SRP-FMS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
06	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável – ampola 2,5ml	Und.	25.000	HYPOFARMA	R\$ 2,7600	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$	5.520,00

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA**, de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS e na Ata de Registro de Preços n° 082-22SRP-FMS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	--------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



06	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável – ampola 2,5ml	Und.	2.000	HYPOFARMA	R\$ 2,7600	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$	5.520,00

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011-22PE-FMS** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao **CONTRATO** em epígrafe.

Guanambi, 08 de novembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto n.º. 1265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **CONTRATO N° 030-23PE-FMS** com a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia Br 101 Km 131, n° 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP: 88.349-175, detentora do endereço conquistamedicamentos@gmail.com, telefone fixo (47) 3366-7867, através de seu representante legal, o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA**, de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS e na Ata de Registro de Preços n° 082-22SRP-FMS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
06	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável – ampola 2,5ml	Und.	25.000	HYPOFARMA	R\$ 2,7600	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$	5.520,00

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA**, de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-22PE-FMS e na Ata de Registro de Preços n° 082-22SRP-FMS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	--------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



06	Dexametasona, 4mg/ml, solução injetável – ampola 2,5ml	Und.	2.000	HYPOFARMA	R\$ 2,7600	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$	5.520,00

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011-22PE-FMS** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao **CONTRATO** em epígrafe.

Guanambi, 08 de novembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto n.º. 1265 de 27/01/2023



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sebastião Guimarães Leão
Função	Motorista
Local	Caps AD
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 - Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base legal: o presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
Salário mensal	R\$ 01(Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	08.11.2023 até 31.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edvaldo Neves de Magalhães
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MOTORISTA - local por este indicado – LACEN.</p> <p>3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ Um Salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/95A4-0733-46E6-D54F-6777> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95A4-0733-46E6-D54F-6777



Hash do Documento

a67ae31fee9f836b06b958257ffd6cae484cc7d4e96e9179d6743874f53625bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2023 17:30 UTC-03:00